



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSELITO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 48283b4d-74ed-475e-a372-2b820f1d45cb

Gravatá, 09 de abril de 2021.

OFÍCIO Nº 81/2021

Ilm.º Sr.
Paulo Ricardo Lins da Silva
Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Inspetoria Regional de Bezerros – IRBE

ASSUNTO: Encaminhamento da Prestação de Contas de Gestão, Exercício 2020.

Diante da determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco na Resolução nº. 110/2020, datada de 09 de dezembro de 2020, declaro que:

Os documentos relacionados na supramencionada Resolução estão sendo enviados, via Sistema Processo Eletrônico e-TCEPE;

Declaro ainda, perante esta Corte de Contas, que a responsabilidade da atual gestão sobre os documentos em epígrafe, se encontra limitada, tão somente, ao envio dos mesmos.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Joselito Gomes da Silva
Prefeito